



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 244/2026/GV/SARGENTO MORENO

VOTUPORANGA/SP, 23 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DANILO CESAR CAMPETTI
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de nova destinação da carreta do Programa Mulheres de Peito ao município de Votuporanga

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência quanto à possibilidade de intervenção junto ao Governo do Estado para viabilizar o retorno da carreta do Programa **Mulheres de Peito** ao município de Votuporanga.

Recentemente, o município foi contemplado com a referida unidade móvel, ocasião em que foram realizados atendimentos a uma média de 55 mulheres por dia, ao longo de 12 dias de permanência, evidenciando a alta demanda reprimida por exames preventivos.

A iniciativa mostrou-se extremamente eficaz, contribuindo significativamente para a redução da fila de exames, que se encontrava estagnada, além de promover importante desafogamento nos atendimentos realizados pelo Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Importante ressaltar que, mesmo com o expressivo número de atendimentos realizados, ainda houve mulheres que não conseguiram acesso ao serviço durante o período de permanência da carreta, o que demonstra a necessidade concreta de ampliação dessa ação no município.

Diante desse cenário, solicitamos a atuação de Vossa Excelência junto ao Governo do Estado, inclusive por meio de articulação com o Governador Tarcísio de Freitas, para que seja viabilizado, com a maior brevidade possível, o retorno da carreta ao município de Votuporanga, possibilitando a continuidade dos atendimentos e a ampliação do acesso à saúde preventiva para a população feminina.

Trata-se de medida de grande relevância social, que impacta diretamente na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na qualidade de vida das mulheres do nosso município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 23/03/2026 17:07:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-918293-5Y1A2S-3A3G5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.